

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021- DP/DETRAN/AM**


O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, entidade autárquica da Administração Indireta do Estado do Amazonas, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº. 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos artigos 271 e 328, da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e dá outras providências, combinado com os termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território nacional e do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento para **CRENCIAMENTO** de **Leiloeiro Público Oficial**, devidamente registrado na Junta Comercial no Estado do Amazonas – AM, interessado na preparação, organização e condução de leilões públicos de veículos removidos ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM, bem como de veículos removidos aos pátios de órgãos ou entidades executivos municipais de trânsito conveniados ao DETRAN/AM, principalmente do interior do Estado, e não reclamados por seus proprietários há mais de 60 (sessenta) dias, contemplando a implantação de sistema de gestão e elaboração de inventário dos veículos removidos, inclusive do passivo, bem como toda a estrutura de pátio e guincho, próprios ou terceirizados, destinados à execução do leilão, tudo em conformidade com o Projeto Básico e nos termos da **Portaria Normativa nº 003/2021/DETRAN/AM**, bem como a legislação de regência.

**DOCUMENTAÇÃO:** A íntegra da **PORTARIA NORMATIVA N. 003/2021/DETRAN/AM**, que estabelece critérios e requisitos técnicos e estruturais necessário ao credenciamento de **Leiloeiro Público Oficial**, devidamente registrado na Junta Comercial no Estado do Amazonas – AM, interessado na preparação, organização e condução de leilões públicos de veículos removidos ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e de órgãos ou entidades municipais executivos de trânsito conveniados ao Detran AM por infringência das normas de trânsito, acompanhada de seus anexos, está disponível para acesso no endereço eletrônico [www.detrان.am.gov.br](http://www.detrان.am.gov.br), na aba “Portaria Normativa”.

**PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CRENCIAMENTO:** a documentação deverá ser entregue no prazo de 30 dias corridos, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, no horário compreendido entre 08hs às 14hs, no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM endereçado à Comissão de Credenciamento do DETRAN/AM - localizada na Sede do Órgão, na Avenida Mario Ypiranga Monteiro, 2884, bairro Parque Dez, CEP 69050-030.

**PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** [detrان@detrان.am.gov.br](mailto:detrان@detrان.am.gov.br)

Manaus, 20 de julho de 2021.



**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

